

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 009/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 1. Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Manacapuru/AM, 30/03/2021, Participar de Ações do Governo na Semana Santa; Manaus, 30 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39519

PORTARIA Nº 039/2021-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.338,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	ND	REG	VALOR(R\$)	
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	A	3	201	3390	0011	1.338,00	3390	0001	1.338,00
TOTAL (R\$)						1.338,00	1.338,00		

Protocolo 39521

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de março de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 003/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa M B COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39522

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 008/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Brenda Lopes de Souza - Assessor III e Gabriel Monte Paiva - Colaborador AAEDESAM, Careiro e Autazes/AM, 06/04/2021 a 09/04/2021, realizar vistoria em empreendimentos; Manaus, 29 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39523

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês FEVEREIRO/2021, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aline dos Santos Britto	22.02 a 03.03.2021	2021 - 10
Clemerson de Sales	03 a 12.02.2021	2017 - 10
Francisco Ferreira Pinto	08.02 a 09.03.2021	2021 - 30
José Max Dias Figueira	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	17.02 a 18.03.2021	2017 - 30
Maria Eneida Thompson Siqueira	07 a 26.01.2021	2019 - 20
	27.01 a 25.02.2021	2017 - 30
	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
	29.03 a 27.04.2021	2021 - 30
Maria Vanja Braz Brito	17.02 a 03.03.2021	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	01 a 10.02.2021	2017 - 10
	18 a 23.02.2021	2016 - 06
Therezinha de Jesus A S F Melo	19.02 a 05.03.2021	2021 - 15
Vivaldo Fernandes de Mourão	01 a 10.02.2021	2020 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Katy Anny Benarroch da Silva Exercício: 2021	01.07.2021 a 15.07.2021	
	01.12.2021 a 15.12.2021	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2021	12.04.2021 a 21.04.2021	
	14.06.2021 a 23.06.2021	
	16.08.2021 a 25.08.2021	
Katia Maria Rodrigues da Silva Exercício: 2019	DE: 01.02.2021 a 10.02.2021	
	PARA: 01.02.2022 a 10.02.2022	
Rosa Mariette Oliveira Geissler Exercício: 2020	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
	PARA: 05.07.2021 a 03.08.2021	
Fidel Matos Castelo Branco Exercício: 2020	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
	PARA: 01.09.2021 a 30.09.2021	
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Eneida Thompson Siqueira	28.04.2021 a 26.07.2021	1997-2002
	27.07.2021 a 24.10.2021	2002-2007
	25.10.2021 a 22.01.2022	2007-2012
	23.01.2022 a 12.02.2022	2012-2017
Lucia Handa	08.02 a 09.03.2021	2016-2020
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL publicada na PORT./IPAAM/P/ Nº 010/2021, no DOE de 12/02/2021, a contar de 12/02/2021, cfe. abaixo:		
Regiane Costa dos Santos	04 a 11.02.2021=08	2015-2020
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)		

Nome	Laudo/Dias	Período
José Max Dias Figueira	182538/2021	29.12.2020 a 25.02.2021
Raimunda Nonata M Lopes	184941/2021	04.01 a 29.01.2021
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	06	11, 12, 17, 24, 25 e 26.02.2021
Clemerson de Sales	22	18.02 a 11.03.2021

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de março de 2021

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39527

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
NOTIFICAÇÃO Nº 47528/2016

PROCESSO N.º 4469/T/13
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 527/13
AUTUADO: MOISES MARCIEL MARTINS
DECISÃO/IPAAM/P/Nº 095/2014
NOTIFICO o Autuado mencionado, da decisão de MANTER o Termo de Apreensão/Depósito nº 527/13 - GECF, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação. Manaus, 26 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

Protocolo 39535

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
NOTIFICAÇÃO Nº 152/2020 - GEFA

PROCESSO N.º 1503.4791/2018
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 190/18 - GEFA
AUTUADO: ANDRÉ LUIZ CHAVES PIMENTEL
DECISÃO/IPAAM/P/Nº 065/2019
NOTIFICO o Autuado mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração nº 190/18-GEFA, na sua integralidade, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contados desta publicação. Manaus, 26 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39536

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
NOTIFICAÇÃO Nº 63/2020 - GEFA

O Diretor Presidente do IPAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Senhor FRANCISCO TIMOTEO DE CASTRO, a informar a localização do trator de esteira D6 TE 01- Caterpillar, conforme o TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 1578/2013-GEFA; PROCESSO: 2018/T/13-IPAAM. Sob pena de inscrição na dívida ativa. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 26 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39538

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995, Art. 1º, Parágrafo 1º e Art. 5º. Preceitua ser dispensável a licitação nos casos de aquisição por pessoa

jurídica de Direito Público Interno, bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, segundo as normas da legislação de licitação; **CONSIDERANDO**, Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Nº 16.604 de julho de 1995, **CONSIDERANDO** que a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM** é o órgão executor da Política de Informática do Estado do Amazonas, sendo vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta a contratação de serviços de informática com terceiros, sob pena de reponsabilidade; **CONSIDERANDO**, a justificativa da escolha da contratante e do preço apresentado no Projeto Base Nº 064/2020 as fls. (230-294), **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 0912/2021 - IPAAM e o Parecer nº 13/2021-IPAAM/PAD/DJ.

R E S O L V E:

I-DECLARAR dispensável procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A. CNPJ: 04.407.920/0001-80, pelo valor global de R\$: 117.766,08 (Cento e dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos);

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação. Gabinete da Diretoria Administrativa-Financeira do IPAAM, Manaus, 25 de março de 2021.

WALDIR DA SILVA FRAZÃO

Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**. Manaus, 25 de março de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39563

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 035/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 16.604, de 12 de julho de 1995, Art. 1º e Art. 2º Inciso III, e Art. 5º. Preceitua ser dispensável a licitação nos casos de aquisição por pessoa jurídica de Direito Público Interno, bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, segundo as normas da legislação de licitação; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Nº 16.604 de julho de 1995, **CONSIDERANDO** que a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM** é órgão responsável pela coordenação ou gestão de ambientes informatizados, sendo executor da Política de Informática do Estado do Amazonas, vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta a contratação de serviços de informática com terceiros, sob pena de responsabilidade; **CONSIDERANDO**, a justificativa da escolha da contratante e do preço apresentado no Projeto Base Nº 069/2020, às fls.(93-98), **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 0882/2021- IPAAM e Parecer nº 14/2021 IPAAM/PAD/DJ;

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da - PRODAM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da PRODAM, CNPJ nº 04.407.920/0001-80, pelo Valor Global de R\$ 63.008,64 (Sessenta e três mil, oito reais e sessenta e quatro centavos);

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação. Gabinete da Diretoria Administrativa-Financeira do IPAAM, Manaus, 25 de março de 2021

WALDIR DA SILVA FRAZÃO

Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS –
IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **FEVEREIRO/2021**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aline dos Santos Britto	22.02 a 03.03.2021	2021 - 10
Clemerson de Sales	03 a 12.02.2021	2017 - 10
Francisco Ferreira Pinto	08.02 a 09.03.2021	2021 - 30
José Max Dias Figueira	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	17.02 a 18.03.2021	2017 - 30
Maria Eneida Thompson Siqueira	07 a 26.01.2021	2019 - 20
	27.01 a 25.02.2021	2017 - 30
	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
	29.03 a 27.04.2021	2021 - 30
Maria Vanja Braz Brito	17.02 a 03.03.2021	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	01 a 10.02.2021	2017 - 10
	18 a 23.02.2021	2016 - 06
Therezinha de Jesus A S F Melo	19.02 a 05.03.2021	2021 - 15
Vivaldo Fernandes de Mourão	01 a 10.02.2021	2020 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Katy Anny Benarroch da Silva Exercício: 2021	01.07.2021 a 15.07.2021	
	01.12.2021 a 15.12.2021	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2021	12.04.2021 a 21.04.2021	
	14.06.2021 a 23.06.2021	
	16.08.2021 a 25.08.2021	
Katia Maria Rodrigues da Silva Exercício: 2019	DE: 01.02.2021 a 10.02.2021	
	PARA: 01.02.2022 a 10.02.2022	
Rosa Mariette Oliveira Geissler Exercício: 2020	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
	PARA: 05.07.2021 a 03.08.2021	
Fidel Matos Castelo Branco Exercício: 2020	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
	PARA: 01.09.2021 a 30.09.2021	
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Eneida Thompson Siqueira	28.04.2021 a 26.07.2021	1997-2002
	27.07.2021 a 24.10.2021	2002-2007
	25.10.2021 a 22.01.2022	2007-2012
	23.01.2022 a 12.02.2022	2012-2017
Lucia Handa	08.02 a 09.03.2021	2016-2020
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL publicada na PORT./IPAAM/P/Nº 010/2021, no DOE de 12/02/2021, a contar de 12/02/2021, cfe. abaixo:		
Regiane Costa dos Santos	04 a 11.02.2021=08	2015-2020
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)		
Nome	Laudos/Dias	Período
José Max Dias Figueira	182538/2021	29.12.2020 a 25.02.2021
Raimunda Nonata M Lopes	184941/2021	04.01 a 29.01.2021
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	06	11, 12, 17, 24, 25 e 26.02.2021
Clemerson de Sales	22	18.02 a 11.03.2021

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de março de 2021



Protocolo 39527

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 30/03/2021 12:23

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 30/03/2021

Valor: R\$ 2.085,76

Centimetragem: 32,59cm (Publicação: 32,59cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **FEVEREIRO/2021**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aline dos Santos Britto	22.02 a 03.03.2021	2021 - 10
Clemerson de Sales	03 a 12.02.2021	2017 - 10
Francisco Ferreira Pinto	08.02 a 09.03.2021	2021 - 30
José Max Dias Figueira	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
Marcelo Fabrício Barroncas Ferreira	17.02 a 18.03.2021	2017 - 30
Maria Eneida Thompson Siqueira	07 a 26.01.2021	2019 - 20
	27.01 a 25.02.2021	2017 - 30
	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
	29.03 a 27.04.2021	2021 - 30
Maria Vanja Braz Brito	17.02 a 03.03.2021	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	01 a 10.02.2021	2017 - 10
	18 a 23.02.2021	2016 - 06
Therezinha de Jesus A S F Melo	19.02 a 05.03.2021	2021 - 15
Vivaldo Fernandes de Mourão	01 a 10.02.2021	2020 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Katy Anny Benarroch da Silva	01.07.2021 a 15.07.2021	
	01.12.2021 a 15.12.2021	
Exercício: 2021		
Jonas Marvim Silva de Carvalho	12.04.2021 a 21.04.2021	
	14.06.2021 a 23.06.2021	
	16.08.2021 a 25.08.2021	
Exercício: 2021		
	DE: 01.02.2021 a 10.02.2021	

Katia Maria Rodrigues da Silva	PARA: 01.02.2022 a 10.02.2022
Exercício: 2019	
Rosa Mariette Oliveira Geissler	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021 PARA: 05.07.2021 a 03.08.2021
Exercício: 2020	
Fidel Matos Castelo Branco	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021 PARA: 01.09.2021 a 30.09.2021
Exercício: 2020	

LICENÇA ESPECIAL

Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Eneida Thompson Siqueira	28.04.2021 a 26.07.2021	1997-2002
	27.07.2021 a 24.10.2021	2002-2007
	25.10.2021 a 22.01.2022	2007-2012
	23.01.2022 a 12.02.2022	2012-2017
Lucia Handa	08.02 a 09.03.2021	2016-2020

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL publicada na PORT./IPAAM/P/Nº 010/2021, no DOE de 12/02/2021, a contar de 12/02/2021, cfe. abaixo:

Regiane Costa dos Santos	04 a 11.02.2021=08	2015-2020
--------------------------	--------------------	-----------

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)

Nome	Laudos/Dias	Período
José Max Dias Figueira	182538/2021	29.12.2020 a 25.02.2021
Raimunda Nonata M Lopes	184941/2021	04.01 a 29.01.2021

FOLGA - T.R.E.

Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	06	11, 12, 17, 24, 25 e 26.02.2021
Clemerson de Sales	22	18.02 a 11.03.2021

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de março de 2021

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM